

matrícula

60.623

ficha

1

São Paulo, 26 de julho de 1991.

IMÓVEL:- UM PRÉDIO e seu respectivo terreno situados à Rua Catumbi, nº 63, antigo nº 3, no 10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, medindo o terreno 6,00m., mais ou menos, de frente para a citada rua, e da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com o prédio nº 55, antigo nº 1, mede 44,40m., mais ou menos, de outro lado onde confronta com o prédio nº 67, antigo nº 3-A, mede 42,75m., mais ou menos, tendo nos fundos a largura de 5,15m., mais ou menos, onde confronta com Jamil Sarruf.

CONTRIBUINTE:- 026.030.0016-0 (maior área).

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ DE LION, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Catumbi, nº 63

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 47.724, de 08-02-54, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Substituto

Av.01- em 26 de julho de 1.991.

Do Formal de Partilha adiante mencionado, e da certidão de casamento expedida aos 23-03-66, pelo Cartório de Registro Civil do 10º Subdistrito-Belenzinho, desta Capital, extraída do termo nº 5.154, livro B-41, às fls. 143, CONSTAM que, o proprietário JOSÉ DE LION à época de sua aquisição era casado pelo regime da comunhão de bens, com CARMELITA MEA DE LION, tendo sido o casamento, realizado aos 17/01/1.935.

Francisco Romero
ESCREVENTE HABILITADO

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Substituto

R.02- em 26 de julho de 1.991.

Do Formal de Partilha expedido aos 20-05-86, e aditado aos 14-06-91, pelo Cartório do 6º Ofício e Juízo de Direito da 6ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ DE LION, CPF. nº 006.462.028-04, (ocorrido aos 26-06-1.985, no estado civil de casado pelo regime da

- continua no verso -

matrícula

60.623

ficha

1

verso

comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Carmelita - Mea de Lion), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 06-06-91, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Anísio Ferreira Barbosa, transitada em julgado, SE VERIFICA que, o IMÓVEL, avaliado em CR\$21.857.982 (vinte e um milhões, oito centos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros), inclusive imóvel objeto da matrícula nº 60.624, foi PARTILHADO na seguinte proporção: à viúva-meeira CARMELITA MEA DE LION, brasileira, do lar, RG. nº 916.707, e CIC nº 087.923.548-90, residente na rua Catumbi, nº 62, a META DE (1/2) IDEAL no valor de CR\$10.928.991; e aos herdeiros - filhos: 1) LORIVAL DOMINGOS DE LION, brasileiro, aposentado, RG. nº 1.971.051, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com NADIR FORCINETTI DE LION, brasileira, do lar, RG. nº 1.979.113, e CIC. comum sob o número 005.773.168-34, residentes na rua Iguarçu, nº 233; e 2) JOSÉ CARLOS DE LION, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, RG. nº 3.324.454, e CIC. nº 028.865.378-53, residente na rua Santo Antonio, nº 930, apto. 32, todos domiciliados nesta Capital, UMA QUARTA (1/4) PARTE IDEAL no valor de CR\$5.464.495 a cada um.

Francisco Romero

Francisco Romero
ESCREVENTE HABILITADO

Antonio Carlos Delato Câmara

ANTONIO CARLOS DELATO CÂMARA
Oficial Substituto

R.03- em 04 de setembro de 1.991.

Por escritura de 10-07-1.991, (livro 4.879, fls. 10), lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, CARMELITA MEA DE LION, viúva, representada por seu filho JOSÉ CARLOS DE LION já qualificado, conforme procuração do 3º Tabelião de Ribeirão Preto, deste Estado, livro 213, fls. 197, de 04-07-1991 LORIVAL DOMINGOS DE LION, e sua mulher NADIR FORCINETTI DE LION, sendo ela representada por ele, conforme procuração do 28º Tabelião desta Capital, livro 136, fls. 187 de 19/06/91, e JOSÉ CARLOS DE LION, separado judicialmente, todos já qualificados, atualmente residentes na rua Iguarçu, nº 233, nesta Capital, TRANSMITIRAM por venda feita a JS - COMÉRCIO DE MÓVEIS E TAPEÇARIAS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Oscar Freire, nºs 1.590 e 1.596, CGC. nº 59.235.226/0001-14 o IMÓVEL, pelo valor de CR\$9.000.000,00 (nove milhões de

- continua na ficha 2 -

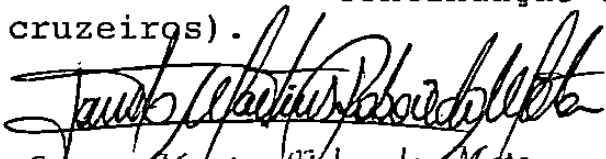
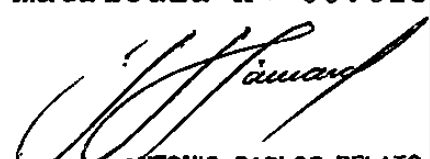
Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

matrícula
60.623ficha
2

São Paulo 26 de julho de 1991.

- continuação da matrícula nº 60.623 -
cruzeiros).
Augusto Martins Roboredo Mota
ESCREVENTE HABILITADO
ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av. 04, em 20 de outubro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 383.226 de 18/10/2016).

Da Certidão expedida em 17/10/2016, pela 17ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença (processo nº 1037877-17.2001.8.26.0100 oriundo do processo principal nº 0009685-91.2001.8.26.0100), na qual figuram como **exequente**: JOSÉ MACARIO LIMA, inscrito no CPF/MF nº 258.501.778-84, e como **executada**: JS - COMÉRCIO DE MÓVEIS E TAPEÇARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 59.235.226/0001-14, qualificada no R.03, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$240.581,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

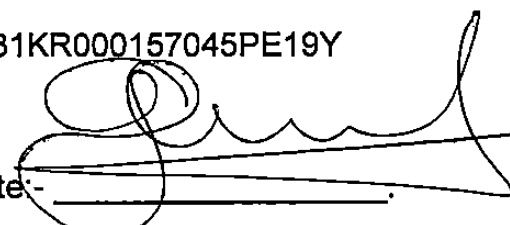

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 05, em 26 de setembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 434.192 de 20/09/2019).

Da Certidão expedida em 20/09/2019, pelo D. Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 1575283-54.8.26.0090), na qual figuram como **exequente**: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SF, CNPJ/MF nº 46.392.130/0003-80, e como **executada**: JS COMÉRCIO DE MÓVEIS E TAPEÇARIAS LTDA, já qualificada, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$16.490,70 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

selo: 124594331KR000157045PE19Y


Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 06, em 09 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 579.432 de 28/11/2024).

Da Certidão expedida em 28/11/2024, pelo D. Juízo de Direito da 9ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Federal - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desta Capital, extraída da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0064092-21.2015.4.03.6182), na qual figuram como **exequente**: FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº

(continua no verso)

matrícula

60.623

ficha

02

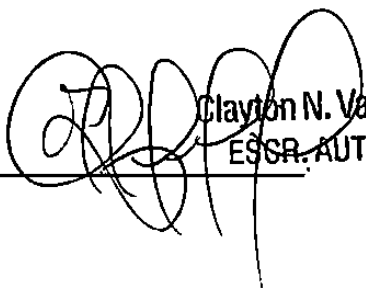
verso

CNM: 124594.2.0060623-13

00.394.460/0216-53; e como **executada**: JS - COMÉRCIO DE MÓVEIS E TAPEÇARIAS LTDA, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 60.624 e 54.630), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$66.604,93 (sessenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário EDSON PETRI, CPF/MF nº 007.634.848-22.

selo: 124594331XR001234538DI249

A(O) escrevente:-



Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital